

DECRETO N.º 3287/2005

“Revoga o inciso V e sua respectiva alínea do Artigo 8º do Decreto n.º 3248/2005”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado e inciso V e sua respectiva alínea, do Artigo 8º, do Decreto n.º 3248, de 24 de novembro de 2005.

Artigo 33 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de dezembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.